de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: **CP06** data de elaboração: 27.08.2021

Versão: 1.0 pt

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 Identificador do produto

Identificação da substância Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético

ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

Número do artigo CP06

Número de registo (REACH) 01-2119433307-44-xxxx

Número de índice no anexo VI do Regulamento 603-001-00-X

CRE

 Número CE
 200-659-6

 Número CAS
 67-56-1

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas relevantes: Produto químico de laboratório

Utilização laboratorial e analítica

Utilizações desaconselhadas: Não utilizar para produtos que são destinados a

contacto com alimentos. Não utilizar para fins

particulares (domésticos).

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Carl Roth GmbH + Co KG Schoemperlenstr. 3-5 D-76185 Karlsruhe Alemanha

Telefone:+49 (0) 721 - 56 06 0 Telefax: +49 (0) 721 - 56 06 149 e-mail: sicherheit@carlroth.de Sítio da internet: www.carlroth.de

Pessoa competente responsável pela ficha de

dados de segurança:

:Department Health, Safety and Environment

e-mail (pessoa competente): sicherheit@carlroth.de

Fornecedor (importador): BetaLab Lda.

Rua Sérgio Soares, 12-A Pendao

2745-051 Queluz +351 21 4358437 +351 21 4358439 betalab@sapo.pt

1.4 Número de telefone de emergência

Nome	Rua	Código postal/ci- dade	Telefone	Sítio da inter- net
Centro de Informação Antivene- nos	Rua Almirante Barroso, 36	1000-013 Lisboa	808 250 143	

Portugal (pt) Página 1 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

1.5 Importador

BetaLab Lda. Rua Sérgio Soares, 12-A Pendao 2745-051 Queluz Portugal

Telefone: +351 21 4358437 Telefax: +351 21 4358439 e-Mail: betalab@sapo.pt Sítio da internet: -

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE)

Secção	Classe de perigo	Catego- ria	Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo
2.6	Líquido inflamável	2	Flam. Liq. 2	H225
3.10	Toxicidade aguda (via oral)	3	Acute Tox. 3	H301
3.1D	Toxicidade aguda (via cutânea)	3	Acute Tox. 3	H311
3.1I	Toxicidade aguda (via inalatória)	3	Acute Tox. 3	H331
3.8	Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição úni- ca	1	STOT SE 1	H370

Para aceder ao texto completo das abreviaturas: ver SECÇÃO 16

Os principais efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos para a saúde humana e para o ambiente

Podem esperar-se efeitos imediatos decorrentes de uma exposição breve. O produto é combustível e pode inflamar-se através de potenciais fontes de ignição.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1272/2008 (CRE)

Palavra-sinal Perigo

Pictogramas

GHS02, GHS06, GHS08







Advertências de perigo

H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis

H301+H311+H331 Tóxico por ingestão, contacto com a pele ou inalação

H370 Afecta os órgãos (olho)

Portugal (pt) Página 2 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

Advertências de prudência

Recomendações de prudência - prevenção

P210 Manter afastado do calor, faísca, chama aberta, superfícies quentes. Não fumar

P280 Usar luvas de protecção/protecção ocular

Recomendações de prudência - resposta

P301+P310 EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO

ANTIVENENOS/médico

SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente to-P303+P361+P353

da a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água [ou tomar um duche]

EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: contacte um CENTRO DE IN-P308+P311

FORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico

Rotulagem de pacotes cujo conteúdo não ultrapasse 125 ml

Palavra-sinal: Perigo

Símbolo(s)







H301+H311+H331 Tóxico por ingestão, contacto com a pele ou inalação.

Afecta os órgãos (olho).

P280

Usar luvas de protecção/protecção ocular. EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico. P301+P310 P308+P311

EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/

2.3 **Outros perigos**

Resultados da avaliação PBT e mPmB

De acordo com os resultados da avaliação, esta substância não é uma substância PBT ou mPmB.

SECÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes

3.1 **Substâncias**

Nome da substância Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético

Fórmula molecular CH₄O

 $32,04^{9}/_{mol}$ Massa molar

N° de registo REACH 01-2119433307-44-xxxx

N° CAS 67-56-1 N° CE 200-659-6 603-001-00-X Nº de índice

Impurezas e aditivos, classificação de acordo com GHS

Nome da substância	Identifica- dor	Wt%	Classificação de acor- do com GHS	Pictogramas
Ácido trifluoroacético (TFA)	N° CAS 76-05-1 N° CE 200-929-3	0,1	Met. Corr. 1 / H290 Acute Tox. 4 / H332 Skin Corr. 1A / H314 Eye Dam. 1 / H318 Aquatic Chronic 3 / H412	

Página 3 / 21 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

Impurezas e aditivos, classificação de acordo com GHS						
Nome da substância	Identifica- dor	Wt%	Classificação de acor- do com GHS	Pictogramas		
	N° de índice 607-091-00-1					

Substância, Limites de concentração específicos, factores-M, ATE						
Limites de concentração específicos	Factores-M	ATE	Via de exposi- ção			
STOT SE 1; H370: C ≥ 10 % STOT SE 2; H371: 3 % ≤ C < 10 %	-	100 ^{mg} / _{kg} 300 ^{mg} / _{kg} 3 ^{mg} / _I /4h	oral cutânea inalatória: vapor			

Para aceder ao texto completo das abreviaturas: ver SECÇÃO 16

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros



Notas gerais

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Auto-protecção do socorrista.

Após inalação

Contacte imediatamente o médico. Em caso de dificuldade respiratória ou paragem respiratória, iniciar respiração artificial.

Após contacto com a pele

Após contacto com a pele lavar imediata e abundantemente com água.

Após contacto com os olhos

Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

Após ingestão

Enxaguar imediatamente a boca e beber muita água. Contacte imediatamente o médico.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Em caso de inalação: Tosse, Vertigem, Cefaleias,

Depois de contacto com a pele: Possui efeito desengordurante sobre a pele,

Após o contacto com os olhos: Vermelhidão da conjuntiva ocular, Conjuntivite,

Em caso de ingestão: Dores abdominais, Mal estar geral, Vómito, O efeito de envenenamento do sistema nervoso central pode causar convulsões, respiração difícil e perda de consciência, Perda de coordenação dos reflexos de orientação e ataxia, Degradação grave da visão, Risco de cegueira, Doses elevadas podem conduzir ao estado de coma e à morte

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

nenhum

Portugal (pt) Página 4 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção



Meios adequados de extinção

coordenar as medidas de combate a incêndios com o ambiente do incêndio água pulverizada, espuma resistente ao álcool, pó seco para extinção de incêndios, pó BC, dióxido de carbono (CO_2)

Meios inadequados de extinção

jacto de água

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Combustível. Em caso de ventilação insuficiente e/ou durante a utilização pode formar mistura vaporar explosiva/inflamável. Os vapores de solventes são mais pesados do que o ar e podem espalhar-se junto ao solo. Deve contar-se com a presença de substâncias ou misturas inflamáveis sobretudo em locais não abrangidos pela ventilação como, por exemplo, zonas não ventiladas situadas abaixo do nível do solo (fossas, esgotos e poços). Os vapores são mais pesados do que o ar, espalham-se pelo chão e formam com o ar misturas susceptíveis de explodir. Vapores podem formar misturas explosivas com o ar.

Produtos de combustão perigosos

Em caso de incendio podem formar-se: Monóxido de carbono (CO), Dióxido de carbono (CO₂)

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Combater o incêndio tomando as precauções normais e a partir de uma distância razoável. Use equipamento de respiração autónomo. Usar vestuário de protecção de químicos.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência



Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Usar o equipamento de protecção individual exigido/proteção auditiva. Evitar o contacto com a pele, os olhos e o vestuário. Não respirar os vapores/aerossóis. Prevenção de fontes de ignição.

6.2 Precauções a nível ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas. Perigo de explosão.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Recomendações sobre como confinar um derrame

Limpeza com material absorvente (por exemplo: tecido, lã).

Recomendações sobre como proceder à limpeza de um derrame

Absorver com material aglutinante de líquidos (areia, farinha fóssil, aglutinante de ácidos, aglutinante universal).

Portugal (pt) Página 5 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

Outras informações relacionadas com a actuação em caso de derrames ou emissões

Colocar em recipientes adequados para eliminação. Ventilar a área afectada.

6.4 Remissão para outras secções

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de protecção individual: ver secção 8. Materiais incompatíveis: ver secção 10. Condições relativas à eliminação: ver secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Provisão de uma ventilação suficiente. Usar chaminé de extracção (laboratório). Manipular e abrir o recipiente com prudência. Limpar cuidadosamente as superfícies contaminadas.

Medidas a adoptar com vista à prevenção de incêndios, de formação de aerossóis e de poeiras



Manter afastado de qualquer chama ou fonte de ignição - Não fumar.

Evitar acumulação de cargas electrostáticas. Devido ao perigo de explosão, evitar a entrada de vapo-

res em caves, canalização e escavações.

Recomendações de ordem geral sobre higiene no local de trabalho

Não comer nem beber durante a utilização. Limpar cuidadosamente a pele imediatamente depois do manuseamento do produto. Não fumar durante a utilização.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado. Manter ao abrigo da luz solar.

Substâncias ou misturas incompatíveis

Ter em conta as indicações sobre o armazenamento compatível de produtos químicos.

Ter em conta outros conselhos:

Armazenar em local fechado à chave. Ligação à terra/equipotencial do recipiente e do equipamento receptor.

Requisitos em termos de ventilação

Mantenha qualquer substância que emita vapores ou gases perigosos em um local que permita a vazão dos mesmos. Utilizar ventilação geral e local.

Concepção especial de compartimentos ou recipientes de armazenagem

Temperatura de armazenagem recomendada: 15 - 25 °C

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Não existe informação disponível.

Portugal (pt) Página 6 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

8.1 Parâmetros de controlo

Valores-limite nacionais

Valores limite de exposição profissional (limites de exposição no local de trabalho)

País	Nome do agente	N° CAS	Identi- ficador	VLE MP [pp m]	VLE - MP [mg/ m³]	E C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	VLE - CD [mg/ m³]	VLE - CM [pp m]	VLE - CM [mg/ m³]	Nota- ção	Fonte
EU	metanol	67-56-1	IOELV	200	260						2006/15/ CE
PT	metanol	67-56-1	VLE	200	260					Н	DL n.º 24/ 2012

Notação

DNEL

DNEL

DNEL

Absorbed through the skin

VLE - CD

humana, inalatória

humana, cutânea

humana, cutânea

Limite de exposição de curta duração: valor-limite acima do qual não devem ocorrer exposições e referente a um período de 15 minutos (excepto quando houver especificação em contrário)
Limite superior é o valor-limite acima do qual não devem ocorrer exposições
Média ponderada no tempo (limite de exposição de longa duração): medido ou calculado em relação a uma média ponderada no tempo para um período de referência de oito horas (excepto quando houver especificação em contrário) VLE - CM VLE - MP

Valores para a saúde humana

DNEL e outros níveis limite relevantes Parâmetro de **Nível limite** Utilizado em Tempo de exposição Objectivo de protecção, via de experigo posição DNEL 130 mg/m³ humana, inalatória trabalhador (indústria) crónicos - efeitos sistémicos DNEL 130 mg/m³ humana, inalatória trabalhador (indústria) agudos - efeitos sistémicos DNEL 130 mg/m³ crónicos - efeitos locais humana, inalatória trabalhador (indústria)

trabalhador (indústria)

trabalhador (indústria)

trabalhador (indústria)

agudos - efeitos locais

crónicos - efeitos sistémicos

agudos - efeitos sistémicos

DNEL de componentes da mistura relevantes

130 mg/m³

20 mg/kg pc/dia

20 mg/kg pc/dia

•						
Nome da subs- tância	N° CAS	Parâ- metro de pe- rigo	Nível li- mite	Objectivo de protecção, via de exposição	Utilizado em	Tempo de expo- sição
Ácido trifluoroacéti- co (TFA)	76-05-1	DNEL	2,67 mg/ m³	humana, inalató- ria	trabalhador (in- dústria)	crónicos - efeitos locais
Ácido trifluoroacéti- co (TFA)	76-05-1	DNEL	16 mg/m³	humana, inalató- ria	trabalhador (in- dústria)	agudos - efeitos locais

Página 7 / 21 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

Valores ambientais

Parâme- tro de perigo	Nível limite	Organismo	Compartimento ambi- ental	Tempo de exposição
PNEC	20,8 ^{mg} / _l	organismos aquáticos	água doce	curto-prazo (exposição úni- ca)
PNEC	2,08 ^{mg} / _l	organismos aquáticos	água do mar	curto-prazo (exposição úni- ca)
PNEC	100 ^{mg} / _l	organismos aquáticos	estação de tratamento de águas residuais (ETAR)	curto-prazo (exposição úni- ca)
PNEC	77 ^{mg} / _{kg}	organismos aquáticos	sedimento em água doce	curto-prazo (exposição úni- ca)
PNEC	7,7 ^{mg} / _{kg}	organismos aquáticos	sedimento marinho	curto-prazo (exposição úni- ca)
PNEC	100 ^{mg} / _{kg}	organismos terrestres	solo	curto-prazo (exposição úni- ca)

PNEC de componentes da mistura relevantes

Nome da subs- tância	Nº CAS	Parâ- metro de pe- rigo	Nível li- mite	Organismo	Compartimen- to ambiental	Tempo de expo- sição
Ácido trifluoroacéti- co (TFA)	76-05-1	PNEC	0,56 ^{mg} / _l	organismos aquáticos	água doce	curto-prazo (expo- sição única)
Ácido trifluoroacéti- co (TFA)	76-05-1	PNEC	0,056 ^{mg} / _l	organismos aquáticos	água do mar	curto-prazo (expo- sição única)
Ácido trifluoroacéti- co (TFA)	76-05-1	PNEC	83,2 ^{mg} / _l	organismos aquáticos	estação de trata- mento de águas residuais (ETAR)	curto-prazo (expo- sição única)
Ácido trifluoroacéti- co (TFA)	76-05-1	PNEC	2,36 ^{mg} / _{kg}	organismos aquáticos	sedimento em água doce	curto-prazo (expo- sição única)
Ácido trifluoroacéti- co (TFA)	76-05-1	PNEC	0,236 ^{mg} / kg	organismos aquáticos	sedimento mari- nho	curto-prazo (expo- sição única)
Ácido trifluoroacéti- co (TFA)	76-05-1	PNEC	4,7 ^{µg} / _{kg}	organismos ter- restres	solo	curto-prazo (expo- sição única)

8.2 Controlo da exposição

Medidas de protecção individual (equipamentos de protecção individual) Protecção ocular/facial



Usar óculos de segurança com protecção lateral.

Portugal (pt) Página 8 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

Protecção da pele



• protecção das mãos

Usar luvas adequadas. As luvas de protecção química adequadas, se testadas de acordo com a NE 374. Verificar a estanqueidade/impermeabilidade antes de usar. Para fins específicos, é recomendado verificar a resistência a produtos químicos das luvas de protecção mencionadas acima, bem como o fornecedor das luvas. Os tempos são valores aproximados de medições a 22 ° C e contato permanente. Temperaturas aumentadas devido a substâncias aquecidas, calor corporal, etc. e uma redução da espessura efetiva da camada por estiramento podem levar a uma redução considerável do tempo de penetração. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante. Com uma espessura de camada de aproximadamente 1,5 vezes maior / menor, o respectivo tempo de penetração é duplicado / reduzido pela metade. Os dados aplicam-se apenas à substância pura. Quando transferidos para misturas de substâncias, eles só podem ser considerados como um guia.

• tipo de material

Borracha de butilo

espessura do material

0,7mm

• duração do material das luvas

> 480 minutos (permeação: nível 6)

outras medidas de protecção

Fazer períodos de recuperação para a regeneração da pele. É recomendável a protecção preventiva da pele (cremes/pomadas de protecção). Vestuário de protecção contra chamas.

Protecção respiratória





É necessária protecção respiratória quando: Formação de aerossol ou névoa. Tipo: A (contra gases e vapores orgânicos com ponto de ebulição > 65 °C, código de cores: Castanho).

Controlo da exposição ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico líquido
Cor incolor

Odor como: - álcool Ponto de fusão/ponto de congelação -98 °C (ECHA)

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e

intervalo de ebulição

65 °C a 1.013 hPa (ECHA)

Inflamabilidade líquido inflamável de acordo com os critérios GHS

Portugal (pt) Página 9 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

Limite superior e inferior de explosividade 5,5 vol% - 44 vol%

Ponto de inflamação 9,7 °C a 1.013 hPa (ECHA) Temperatura de autoignição 455 °C a 1.013 hPa (ECHA)

Temperatura de decomposição não relevante pH (valor) não determinado Viscosidade cinemática 0,7595 m²/s a 20 °C

Solubilidade(s)

Solubilidade em água miscível em qualquer proporção

Coeficiente de partição

Coeficiente de partição n-octanol/água (valor -0,77 (ECHA)

logarítmico):

Pressão de vapor 128 hPa a 20 °C

200 hPa a 30 °C

Densidade 0,79 g/_{cm³} a 20 °C

Densidade relativa do vapor 1,11 (ar = 1)

Características das partículas não relevante (líquido)

Outros parâmetros de segurança

Propriedades comburentes nenhum

9.2 Outras informações

Informações relativas às classes de perigo físico: Não existe informação adicional.

Outras características de segurança:

Miscibilidade totalmente miscível em água

Classe de temperatura (UE, de acordo com ATEX) T1

Temperatura máxima de superfície admissível do

egipamento: 450 °C

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1 Reactividade

É uma substância reactiva. Risco de ignição. Vapores podem formar misturas explosivas com o ar.

Se aquecido

Risco de ignição.

10.2 Estabilidade química

O material é estável em condições ambientais normais e nas condições previsíveis de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseamento.

Portugal (pt) Página 10 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Perigo de explosão: Comburentes, Percloratos, Óxidos de azoto (NOx), Cloratos, Hidrocarbonetos halogenados, Peróxido de oxigénio, Ácido nítrico, Ácido sulfúrico,

Reacção exotérmica com: Agentes redutores, Ácidos, Cloro, Clorofórmio, De cloretos de ácidos, inorgânico.

Perigoso/reacções perigosas com: Flúor, Metais alcalinos, Metal alcalino-terroso, muito comburente

10.4 Condições a evitar

Radiação UV/luz solar. Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.

10.5 Materiais incompatíveis

alumínio, ferro, zinco, diferentes plásticos, Artigos de borracha

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008 Classificação de acordo com o GHS (1272/2008/CE, CRE)

Toxicidade aguda

Tóxico por ingestão. Tóxico em contacto com a pele. Tóxico por inalação.

Toxicidade aguda								
Via de exposi- ção	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Método	Fonte			
inalatória: vapor	LC50	131 ^{mg} / _l /4h	rato		ECHA			
oral	LD50	5.628 ^{mg} / _{kg}	rato		TOXNET			
oral	LDLo	143 ^{mg} / _{kg}	ser humano		TOXNET			
cutânea	LD50	15.800 ^{mg} / _{kg}	coelho		TOXNET			

Corrosão/irritação cutânea

Não deve ser classificado como corrosivo/irritante cutâneo.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Não deve ser classificado como susceptível de provocar lesões oculares graves ou irritante ocular.

Sensibilização respiratória ou cutânea

Não deve ser classificado como sensibilizante respiratório ou cutâneo.

Mutagenicidade para as células germinais

Não deve ser classificado como mutagénico para as células germinais.

Carcinogenicidade

Não deve ser classificado como cancerígeno.

Toxicidade reprodutiva

Não deve ser classificado como tóxico reprodutivo.

Portugal (pt) Página 11 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única

Afecta os órgãos (olho).

Categoria de perigo	Órgão-alvo	Via de exposição
1	olho	em caso de exposição

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição repetida).

Perigo de aspiração

Não deve ser classificado como apresentando perigo de aspiração.

Sintomas relacionados com as características físicas, químicas e toxicológicas

• Em caso de ingestão

dores abdominais, vómito, perda de coordenação dos reflexos de orientação e ataxia, o efeito de envenenamento do sistema nervoso central pode causar convulsões, respiração difícil e perda de consciência, risco de cequeira, doses elevadas podem conduzir ao estado de coma e à morte

• Se entrar em contacto com os olhos

conjuntivite

• Em caso de inalação

vertigem, tosse, cefaleias

• Se entrar em contacto com a pele

possui efeito desengordurante sobre a pele

Outras informações

nenhum

11.2 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não referido.

11.3 Informações sobre outros perigos

Não existe informação adicional.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Não deve ser classificado como perigoso para o ambiente aquático.

Toxicidade em meio aquático (aguda)				
Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Fonte	Tempo de exposição
LC50	15.400 ^{mg} / _l	peixe	ECHA	96 h
ErC50	22.000 ^{mg} / _l	alga	ECHA	96 h

Portugal (pt) Página 12 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



o de icão

Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

Toxicidade (aguda) dos componentes da mistura para o meio aquático						
	Nome da substân- cia	N° CAS	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Tempo de exposição
	Ácido trifluoroacético (TFA)	76-05-1	LC50	>999 ^{mg} / _l	peixe	96 h

Ácido trifluoroacético >999 ^{mg}/_I 76-05-1 EC50 invertebrado aquático 48 h (TFA) Ácido trifluoroacético 237,1 ^{mg}/_I 76-05-1 ErC50 alga 72 h (TFA)

Toxicidade (crónica) dos componentes da mistura para o meio aquático

Nome da substân- cia	N° CAS	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Tempo de exposição
Ácido trifluoroacético (TFA)	76-05-1	EC50	>25 ^{mg} / _l	invertebrado aquático	21 d

Biodegradação

A substância é facilmente biodegradável.

Processo de degradabilidade 12.2

Carência Teórica de Oxigénio: 1,498 mg/mg Dióxido de Carbono Teórico: 1,374 ^{mg}/_{mg} Carência Bioquímica de Oxigénio: 1.236 ^{mg}/_g a 5 d

Processo de degradabilidade

Processo	Taxa de degradação	Tempo
biótico/abiótico	99 %	30 d
consumo de oxigénio	69 %	5 d

Degradabilidade dos componentes da mistura

Nome da substância	N° CAS	Processo	Taxa de de- gradação	Tempo	Método	Fonte
Ácido trifluoro- acético (TFA)	76-05-1	consumo de oxigénio	0 %	28 d		ECHA

Potencial de bioacumulação 12.3

Não se acumula significativamente nos organismos.

n-octanol/água (log KOW)	-0,77 (ECHA)
--------------------------	--------------

Potencial de bioacumulação dos componentes da mistura

Nome da substância	N° CAS	BCF	Log KOW	CBO5/CQO
Ácido trifluoroacético (TFA)	76-05-1		0,5	

12.4 Mobilidade no solo

Não estão disponíveis dados.

Portugal (pt) Página 13 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não estão disponíveis dados.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não referido.

12.7 Outros efeitos adversos

Não estão disponíveis dados.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos



Este produto e o seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos. Eliminar o conteúdo/ recipiente conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais

Não deitar os resíduos no esgoto.

Tratamento de resíduos de contentores/embalagens

É um resíduo perigoso; só podem ser utilizadas embalagens que tenham sido aprovadas (por exemplo, de acordo com ADR).

13.2 Disposições pertinentes em matéria de resíduos

A atribuição de códigos de resíduos/classificação de resíduos específicos do ramo e do processo deve ocorrer de acordo com o regulamento para a classificação de resíduos segundo o CER (Catálogo Europeu de Resíduos). Portaria referente à lista de resíduos (Alemanha).

13.3 Observações

Deve fazer-se a triagem dos resíduos em categorias que possam ser tratadas separadamente pelas instalações, locais ou nacionais, de tratamento de resíduos. Tenha em conta a legislação nacional ou regional pertinente em vigor.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

14.1 Número ONU ou número de ID

ADR/RID/ADN	ONU 1230
Código IMDG	ONU 1230
OACI-IT	ONU 1230

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADR/RID/ADN	METANOL
Código IMDG	METHANOL
OACI-IT	Methanol

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte

ADR/RID/ADN	3 (6.1)
Código IMDG	3 (6.1)

Portugal (pt) Página 14 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

	OACI-IT	3 (6.1)
14.4	Grupo de embalagem	
	ADR/RID/ADN	II
	Código IMDG	II
	OACI-IT	II
14.5	Perigos para o ambiente	não é perigoso para o ambiente de acordo com os regulamentos relativos a mercadorias perigo-

14.6 Precauções especiais para o utilizador

As disposições relativas às mercadorias perigosas (ADR) também devem ser cumpridos no interior das instalações.

sas

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

A carga não será transportada como carga a granel.

14.8 Informações para cada um dos regulamentos-tipo da ONU

Transporte de mercadorias perigosas por estrada, por caminho-de-ferro ou por via navegável (ADR/RID/ADN) - Informações suplementares

Designação oficial de transporte	METANOL
Menções no documento de transporte	UN1230, METANOL, 3 (6.1), II, (D/E)
Código de classificação	FT1
Rótulo(s) de perigo	3+6.1



Disposições especiais (DE)	279, 802(ADN)
Quantidades exceptuadas (QE)	E2
Quantidades limitadas (QL)	1 L
Categoria de transporte (CT)	2
Código de restrição em túneis (CRT)	D/E
Número de identificação de perigo	336

Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG) - Informações suplementares

Designação oficial de transporte	METHANOL
Menções a inscrever na declaração do expedidor	UN1230, METHANOL, 3 (6.1), II, 9,7°C c.c.
Poluente marinho	-
Rótulo(s) de perigo	3+6.1



Disposições especiais (DE)	279
Quantidades exceptuadas (QE)	E2

Portugal (pt) Página 15 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

Quantidades limitadas (QL) 1 L

EmS F-E, S-D

Categoria de acondicionamento B

Organização da Aviação Civil Internacional (OACI-IATA/DGR) - Informações suplementares

Designação oficial de transporte Methanol

Menções a inscrever na declaração do expedidor UN1230, Methanol, 3 (6.1), II

Rótulo(s) de perigo 3+6.1





Disposições especiais (DE) A113
Quantidades exceptuadas (QE) E2
Quantidades limitadas (QL) 1 L

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Disposições pertinentes da União Europeia (UE)

Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII

Substâncias perigosas com restrições (REACH, Anexo XVII)

Nome da substância	Nome, de acordo com o inven- tário	Nº CAS	Restrição	N°
Metanol com 0,1% de ácido trifluoroa- cético	metanol	67-56-1	R69	69
Metanol com 0,1% de ácido trifluoroa- cético	este produto cumpre os critérios de classificação em conformidade com o Regulamento nº 1272/2008/CE		R3	3
Metanol com 0,1% de ácido trifluoroa- cético	inflamável / pirofórico		R40	40

Legenda

1. Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,

- máscaras e partidas,

-jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

2. Os objectos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado.

3. Não podem ser colocadas no mercado se contiverem corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, perfumes, ou ambos, e se:

— puderem ser utilizadas como combustível em lamparinas decorativas destinadas ao público em geral, e

— apresentarem um risco por aspiração e estiverem rotuladas com a frase H304.

4. As lamparinas decorativas destinadas ao público em geral apenas serão colocadas no mercado se cumprirem a Norma Europeia relativa a lamparinas decorativas (EN 14059), adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN).

5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições da UE relativas à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, o cumprimento dos seguintes

requisitos:
a) O petróleo de iluminação, rotulado com a frase H304, destinado ao público em geral deve conter a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «Manter as lamparinas que contêm este líquido fora do alcance das crianças»; e, a partir de 1 de dezembro de 2010, «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades, de petróleo de iluminação — ou a simples sucção do pavio da lamparina — pode originar danos pulmonares potencialmente letais»;
b) Os líquidos de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral devem conter, a partir de 1 de dezembro de 2010, a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «A inges-

tão, mesmo de pequenas quantidades, de líquidos de acendalha para grelhadores pode originar danos pulmonares

Portugal (pt) Página 16 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

Legenda

potencialmente letais»;

c) O petróleo de iluminação e o líquido de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral são embalados, a partir de 1 de dezembro de 2010, em recipientes pretos opacos de capacidade não

R40

- 1. Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como: - palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
- neve e geada decorativas,
- simuladores de ruídos intestinais,
- serpentinas de aerossol,
- excrementos artificiais,buzinas para festas,
- flocos e espumas decorativos,
- teias de aranha artificiais,
- bombas de mau cheiro.
- 2. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias em matéria de classificação, embalagem e rotulagem das substâncias, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que as embalagens aerossóis acima referidas contêm, de forma visível, legível e indelével, a menção seguinte: «Exclusivamente para utilização por profissionais».
- 3. Por derrogação, o disposto nos pontos 1 e 2 não é aplicável às embalagens aerossóis a que se refere o n.o 1A do artigo 8.oda Directiva 75/324/CEE do Conselho (2).

4. As embalagens aerossóis referidas nos pontos 1 e 2 não podem ser colocadas no mercado se não preencherem os requisitos indicados.

R69

Não pode ser colocado no mercado destinado ao público em geral após 9 de maio de 2019 em líquidos de lavagem de para-brisas ou líquidos antigelo para para-brisas, numa concentração igual ou superior a 0,6 % em peso.

Lista das substâncias sujeitas a autorização (REACH, Apêndice XIV)/SVHC - lista de substâncias candidatas

Não referido.

Directiva Seveso

2012/	18/UE (Seveso III)			
N°	Substância perigosa/categorias de perigo	Quantidades-limiar (em toneladas) pa- ra a aplicação de requisitos de nível in- ferior e superior		Notas
22	metanol	500	5.000	

Directiva Tintas Decorativas (Deco-Paints)

Teor de COV	100 % , 790 ^g / _l
-------------	--

Industrial Emissions Directive (IED) (Directiva Emissões Industriais)

Teor de COV	100 %
Teor de COV	790 ^g / _l

Directiva relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos (RoHS)

Regulamento relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)

não referido

Página 17 / 21 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

Diretiva_Quadro Água (WFD)

Lista de poluentes (WFD)				
Nome da substância	Nome, de acordo com o in- ventário	N° CAS	Listada na/no(s)	Observações
Metanol com 0,1% de ácido triflu- oroacético	Substâncias e preparações, ou os seus subprodutos, com propriedades comprovadamente carcinogénicas ou mutagénicas ou com propriedades susceptíveis de afectar a tiróide esteroidogénica, a reprodução ou outras funções endócrinas no meio aquático ou por intermédio deste		A)	

Legenda

١)

Lista indicativa dos principais poluentes

Regulamento sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos

não referido

Regulamento relativo aos precursores de drogas

não referido

Regulamento relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono

não referido

Regulamento relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos (PIC)

não referido

Regulamento relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)

não referido

Outras informações

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho. Respeitar as restrições à ocupação de mulheres grávidas e lactantes, de acordo com a directiva regulamentar 92/85/CEE (relativa a medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas).

Inventários nacionais

País	Inventário	Estatuto
AU	AICS	a substância está listada
CA	DSL	a substância está listada
CN	IECSC	a substância está listada
EU	ECSI	a substância está listada
EU	REACH Reg.	a substância está listada
JP	CSCL-ENCS	a substância está listada
KR	KECI	a substância está listada
MX	INSQ	a substância está listada
NZ	NZIoC	a substância está listada
PH	PICCS	a substância está listada

Portugal (pt) Página 18 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

País	Inventário	Estatuto
TR	CICR	a substância está listada
TW	TCSI	a substância está listada
US	TSCA	a substância está listada

Legenda

AICS CICR CSCL-ENCS DSL ECSI IECSC Australian Inventory of Chemical Substances

Australian Inventory of Chemical Substances
Chemical Inventory and Control Regulation
List of Existing and New Chemical Substances (CSCL-ENCS)
Domestic Substances List (DSL)
Inventário CE de substâncias (EINECS, ELINCS, NLP)
Inventory of Existing Chemical Substances Produced or Imported in China
National Inventory of Chemical Substances

KECI Korea Existing Chemicals Inventory
NZIOC New Zealand Inventory of Chemicals
PICCS Philippine Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS)
REACH Reg. REACH substâncias registadas
TCSI Taiwan Chemical Substance Inventory
TSCA Toxic Substance Control Act

15.2 Avaliação da segurança química

Não se efectuou nenhuma avaliação da segurança química para esta substância.

SECÇÃO 16: Outras informações

Abreviaturas e acrónimos

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
2006/15/CE	Directiva da Comissão que estabelece uma segunda lista de valores limite de exposição profissional indi- cativos para execução da Directiva 98/24/CE do Conselho e que altera as Directivas 91/322/CEE e 2000/ 39/CE
Acute Tox.	Toxicidade aguda
ADN	Accord européen relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via navegável interior)
ADR	Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada)
ADR/RID/ADN	Acordos europeus referentes ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada/Cami- nhos de Ferro/Vias navegáveis interiores (ADR/RID/ADN)
Aquatic Chronic	Perigoso para o ambiente aquático - perigo crónico
ATE	Estimativa de Toxicidade Aguda
BCF	Factor de bioconcentração
CAS	Chemical Abstracts Service (serviço que mantém a lista mais completa de substâncias químicas)
СВО	Carência Bioquímica de Oxigénio
código IMDG	Código marítimo internacional de mercadorias perigosas
COV	Compostos Orgânicos Voláteis
CQO	Carência Química de Oxigénio (CQO)
CRE	Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas
DGR	Regulamentação referente a Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR)

Portugal (pt) Página 19 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
DL n.º 24/2012	Decreto-Lei n.º 24/2012: Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009
DNEL	Nível derivado de exposição sem efeitos
EC50	Effective Concentration 50 % (concentraçãoe fectiva 50 %). A EC50 corresponde à concentração de uma substância testada que provoca 50 % de alterações na resposta (por exemplo, no crescimento) durante um intervalo de tempo específico
EINECS	European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado)
ELINCS	European List of Notified Chemical Substances (lista europeia das substâncias químicas notificadas)
EmS	Horário de emergência
ErC50	≡ CE50: de acordo com este método é a concentração da substância de ensaio que provoca uma redução de 50 % quer no crescimento (CbE50) quer na taxa de crescimento (CrE50) em relação ao controlo
Eye Dam.	Susceptível de provocar lesões oculares graves
Eye Irrit.	Irritante ocular
GHS	"Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals" "Sistema Mundial Harmoniza- do de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
IATA/DGR	Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadori- as Perigosas para o transporte aéreo)
IMDG	International Maritime Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)
IOELV	Valor limite de exposição profissional indicativo
LC50	Concentração Letal 50 %: a CL50 corresponde à concentração de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico.
LD50	Dose Letal 50 %: a DL50 corresponde à dose de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % do mortalidade durante um intervalo de tempo específico
log KOW	n-Octanol/água
Met. Corr.	Substância ou mistura corrosiva para os metais
mPmB	Muito persistente e muito bioacumulável
NLP	Ex-polímero
nº CE	O Inventário CE (EINECS, ELINCS e lista NLP) é a fonte do número CE composto por sete dígitos que iden- tifica as substâncias comercialmente disponíveis na UE (União Europeia)
nº de índice	O número de índice é o código de identificação atribuído à substância na parte 3 do anexo VI do Regula- mento (CE) nº 1272/2008
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
OACI-IT	Technical instructions for the safe transport of dangerous goods by air (Instruções Técnicas para a Segurança no Transporte de Materiais Perigosos por Via Aérea)
PBT	Persistente, Bioacumulável e Tóxico
PNEC	Concentração Previsivelmente Sem Efeitos
ppm	Partes por milhão
REACH	Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas)

Portugal (pt) Página 20 / 21

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Metanol com 0,1% de ácido trifluoroacético ROTISOLV® ≥99,9 %, LC-MS Grade

número do artigo: CP06

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
RID	Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
Skin Corr.	Corrosivo cutâneo
Skin Irrit.	Irritante cutâneo
SVHC	Substance of Very High Concern (Substância que Suscita Elevada Preocupação)
VLE	Valor limite de exposição profissional obrigatório
VLE - CD	Limite de exposição de curta duração
VLE - CM	Limite superior
VLE - MP	Média ponderada

Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados

Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas. Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE.

Transporte de mercadorias perigosas por estrada, por caminho-de-ferro ou por via navegável (ADR/RID/ADN). Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG). Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo).

Frases relevantes (código e texto integral, como indicado no capítulo 2 e 3)

Código	Texto
H225	Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H290	Pode ser corrosivo para os metais.
H301	Tóxico por ingestão.
H311	Tóxico em contacto com a pele.
H314	Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H318	Provoca lesões oculares graves.
H331	Tóxico por inalação.
H332	Nocivo por inalação.
H370	Afecta os órgãos (olho).
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Declarações de exoneração de responsabilidade

Estas informações baseiam-se no actual estado do nosso conhecimento. Esta FDS foi elaborada e destina-se apenas a este produto.

Portugal (pt) Página 21 / 21